



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 47/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.1.088.	CONSTRUÇÃO DE VALA - ATERRO SANITÁRIO	
673 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 13/06/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 47/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$.300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a construção de vala no Aterro Sanitário, com recurso da emenda 202737050010 do Deputado Luciano Ducci.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis no valor de até R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Encaminhamos para uma melhor análise: projetos de engenharia, espelho da emenda, memorial descritivo, planilha orçamentária, superávit financeiro.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição a Secretária da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

Abertura

Fonte	Descrição	Disponibilidade	Passivo Financeiro	Superávit
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.861.676,10	426.711,79	1.434.964,31
003	Apoio financeiro aos municípios (AFM)	112,37	0,00	112,37
094	CONSIGNAÇÕES	241.455,33	239.969,62	1.485,71
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	123.032,58	19.563,19	103.469,39
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	845,96	791,58	54,38
1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (	1.718.217,65	613.560,40	1.104.657,25
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalida	446.307,19	1.070,82	445.236,37
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Co	2.648,01	0,00	2.648,01
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	16.708,70	11.715,91	4.992,79
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.398,39	0,00	9.398,39
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado ao Fundo Es	2.434,86	2.433,66	1,20
1024	Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID	1.029,08	0,00	1.029,08
103	5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	16.295,51	24.590,90	-8.295,39
1035	Incentivo Financeiro - COVID-19 - Escolas Públicas da Rede B	27,00	0,00	27,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUC - EXERCICIO ANTERIOR	169.857,58	19.713,55	150.144,03
1042	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.384,68	0,00	6.384,68
1043	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	22.864,55	0,00	22.864,55
105	FUNDOS DE INVEST RENDA FIXA - EXERCICIO ANTERIOR	434,93	0,00	434,93
1052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	57,41	0,00	57,41
1053	Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022 - Cultura) - Audiovisual a	3.632,52	0,00	3.632,52
1054	Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022 - Cultura) - Demais áreas	2.147,79	0,00	2.147,79
1056	Auxilio Financeira - Outorga Credito Tributario ICMS - Recur	2.105,45	0,00	2.105,45
1057	Auxilio Financeiro - Outorga Credito Tributario ICMS - Recur	31.581,75	0,00	31.581,75
1063	Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Foment	5.996,59	0,00	5.996,59
1064	Complementação da União ao Pagamento dos Pisos Salariais par	15.282,87	0,00	15.282,87
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais par	2.038,73	0,00	2.038,73
107	Salário Educação - Exercício Anterior	43.503,34	4.405,34	39.098,00
1072	Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia	2.206.484,80	0,00	2.206.484,80
1073	Apoio Financeiro aos Município - AFM	20.165,56	6.668,72	13.496,84
1075	Resolução SESA nº 285/2024 - Apoio financeiro para ações eme	11.430,69	0,00	11.430,69
1109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	759,24	0,00	759,24
113	PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	66.895,06	0,00	66.895,06
116	PNATE-PROGR NAC DO TRANSP ESCOLAR - EXERCICIO CORRENT	10,41	0,00	10,41
126	PETE - 2008 - EXERCICIO ANTERIOR	35.116,69	60,00	35.056,69
130	Construção de SUPER CRECHE - Exercício Anterior	-11.898,57	0,00	-11.898,57
132	Construção casa da cultura	-10.789,66	0,00	-10.789,66
134	BRASIL CARINHOSO - FNDE	16.149,96	0,00	16.149,96
135	BCO BRASIL - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - APOI	12.446,41	0,00	12.446,41
1765	Convênio a conjugação de esforços destinados a fomentar o fl	88.221,99	0,00	88.221,99
1784	Convênio 879625/2018 - Construção de Infraestrutura no Centr	3.607,31	0,00	3.607,31
1786	PAR - Processo: 23400.004129/2020-31 - Termo de compromisso	0,25	0,00	0,25
1791	Convênio nº 731/2022 - Aquisição de triturador de galhos	-508,12	0,00	-508,12
1792	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	104.572,63	5.740,00	98.832,63
1794	Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR	83.109,36	0,00	83.109,36
1795	Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR - Projeto Parque Acessíve	26.163,17	0,00	26.163,17
1797	Portaria MDS nº 866/2023 - Estruturação do SUAS (APAE)	5.502,59	0,00	5.502,59
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	606.823,54	3.640,10	603.183,44
2737	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAMILIA PA	13.817,41	0,00	13.817,41
2738	Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias - Convênio	-20.873,06	0,00	-20.873,06
2741	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos	307,51	0,00	307,51
2742	Incentivo CMDA - Conselho Municipal da Criança e do Adolesce	6.248,33	0,00	6.248,33
2743	Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação nº 0	683,00	0,00	683,00
2747	Deliberação nº 015/2022 - CEDI/PR	13.797,54	960,00	12.837,54
2748	Convênio nº 189/2019 - Reforma da Escola Municipal Antonio F	622,56	0,00	622,56
2752	Convênio nº 28/2023 - 59º Aniversário do Município	3.471,52	0,00	3.471,52
2753	Convênio nº 498/2023 - SECID - Projeto meu campinho	4.179,34	0,00	4.179,34
2754	Convênio 697/2023 - SECID - Revitalização da Praça Sete de S	86,01	655.425,15	-655.339,14
2755	Convênio nº 54/2023 - Comemoração da festividade de Réveillo	-1.794,80	0,00	-1.794,80

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/97CA-443F-ED4B-84C9> e informe o código 97CA-443F-ED4B-84C9



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

Abertura				
2756	CONVÊNIO Nº 104/2023 - EXECUÇÃO DE RAMPA NÁUTICA NA VI	12.050,16	0,00	12.050,16
2757	Convênio nº 208/2020 - SEDU - Construção de arquibancada no	94,22	166.521,14	-166.426,92
2760	Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/PR - Incentivo a Higiene Ínt	8.904,57	0,00	8.904,57
2761	PROCAD - SUAS - Portaria MDS nº 871 de 2023	13.920,69	0,00	13.920,69
2763	Deliberação nº. 059/2023 - CEAS/PR	195,26	634,34	-439,08
2764	Deliberação nº. 019/2023 - CEDI/PR	40.919,66	2.287,07	38.632,59
2766	CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGR	74.430,55	0,00	74.430,55
2767	CONVÊNIO 138-2024 - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MU	7.130,55	0,00	7.130,55
303	SAUDE REC VINCULADO (EC 29/00) 15% - EXERCICIO ANTERIOR	215.524,22	133.203,83	82.320,39
304	REC DE ALIEN DE ATIVOS DA SAUDE - EXERCICIO ANTERIOR	115,27	0,00	115,27
31333	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - (USF)	189,56	0,00	189,56
326	BANCO DO BRASIL CONVENIO SESA/ISEP	3.619,71	0,00	3.619,71
332	CONVÊNIO - FMS/FNS BLINV	660,42	0,00	660,42
369	Serviços Prestados SUS - Estadual	5.053,82	0,00	5.053,82
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.291,64	-25.291,64
495	Atencao Basica	152.466,96	0,00	152.466,96
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	156,65	0,00	156,65
497	Vigilancia em Saude	46.431,69	0,00	46.431,69
498	Assistencia Farmaceutica	38.770,00	0,00	38.770,00
499	Gestao do SUS	1.008,70	900,00	108,70
501	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - EXCESSO DE ARRECADACÃ	102.136,37	0,00	102.136,37
504	Outros e Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	42.759,43	222,00	42.537,43
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Exercício Corrente	2.717,33	0,00	2.717,33
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A, CF -	302.466,43	14.790,03	287.676,40
509	Gerenciamento do Transito - Exercício Corrente	11.934,15	0,00	11.934,15
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO ANTERIOR	474,65	0,00	474,65
511	Taxas - Prestação de Serviço	20.010,10	0,01	20.010,09
512	CIDE (Lei 10866/07, art.1ºB)	1.940,96	1.117,68	823,28
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	649.969,61	162.960,00	487.009,61
5494	Incremento PAP - Emenda Parlamentar Individual - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Municíp	123.721,50	0,00	123.721,50
556	Transferencias Lei 9.615/98	150,58	0,00	150,58
604	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes d	100.843,98	0,00	100.843,98
6494	Incremento PAP - Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
669	Deliberação nº 038/2023 - CEAS/PR - PPAS	381,10	0,00	381,10
730	PAC MPAS - 2006	0,56	0,00	0,56
731	BOLSA FAMILIA 2007- IGD	150,87	0,00	150,87
741	Estruturação da rede de serviços do SUAS - INVESTIMENTO	0,00	19,89	-19,89
743	IGD-SUAS - Exercício Corrente	3.285,29	0,00	3.285,29
753	PROJOVEM - PBVU	4.724,75	0,00	4.724,75
763	CV 773885/MDS - Exercício Corrente	-2.140,18	0,00	-2.140,18
766	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 822591-2015	-123,20	0,00	-123,20
769	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Convênio	-11,99	0,00	-11,99
771	Equipamento/Material Permanente - Emenda Parlamentar nº 2399	260,60	0,00	260,60
773	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	-302,44	0,00	-302,44
775	Convênio nº 435/2023 - SECID - Pavimentação Asfáltica	3.077,00	3.991.558,52	-3.988.481,52
777	Convênio nº 451/2023 - SECID - Revitalização da Iluminação P	141,30	0,00	141,30
783	Fundo da Infância e Adolescência SCFV	1.786,40	0,00	1.786,40
788	Deliberação 56/2021 - CEAS/PR	257,27	0,00	257,27
789	Deliberação 38/2021 - CEDCA/PR	2.712,04	0,00	2.712,04
790	Deliberação 43/2021 - CEDCA/PR	13.098,22	0,00	13.098,22
793	Convênio 926152/2022 - Aquisição de máquinas e equipamentos	-5.117,94	0,00	-5.117,94
900	Deliberação nº 024/2023 - Paraná Viaja Mais 60 - CEDI/PR	25.517,16	0,00	25.517,16
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.623,45	6.263,67	55.359,78
936	Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS)	11,07	0,00	11,07
940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	19.214,52	1.049,00	18.165,52
TOTAIS ->		10.340.199,19	6.543.839,55	3.796.359,64

Assinatura do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/97CA-443F-ED4B-84C9> e informe o código 97CA-443F-ED4B-84C9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

Abertura

*** Caso os valores do cálculo do superávit financeiro esteja em desacordo com o disponibilizado no SIM AM 2013, favor entrar em contato com o suporte técnico para apurar as possíveis "Divergências". ***

Para Verificar o Cálculo do superávit financeiro no SIM AM 2013, Siga as instruções abaixo.

- 1) Acesso o SIM AM 2013
- 2) Em seguida acesse a opção "verificação".
- 3) Na Opção "Verificação" execute as regras de fechamento do MÓDULO CONTÁBIL e visualize os avisos do Módulo Contábil.
- 4) No Arquivo "TXT" que é gerado para os avisos, conterà o superávit por fonte que foi cálculo pelo TCE-PR.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-069828 / 2024**
Programa: **09032024** [🔗](#)
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **76.972.082/0001-06 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE (PR)**
Emenda Parlamentar: **202437050010-LUCIANO DUCCI**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
76.972.082/0001-06 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	PR	4107108	0.723
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	1982-8	6672019-8	Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202437050010-LUCIANO DUCCI	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo ▾

15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos

18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental

20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Situação ▾
030.788.569-09	08/05/2024 14:09	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Regularização de áreas reservadas à destinação adequada dos rejeitos do Município de Diamante do Norte – Paraná.

LOCAL DAS OBRAS E SERVIÇOS: Aterro Sanitário Municipal de Diamante do Norte, Localizado no endereço: Rodovia PR 557, S/N, Km 02.

O Presente memorial descreverá abaixo os serviços pleiteados nas planilhas e projeto e estão divididos em 8 (Oito) Itens e 25 (Vinte e cinco) sub itens compreendendo:

REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014:

- **Identificação da Obra:** Placa de obra;
- **Construção da Trincheira Impermeabilizada:** Limpeza e terraplanagem do local; Demarcação da Trincheira; Escavação da trincheira, Poço de visita e Canaleta de drenagem de chorume; Construção do P.V. (Poço de Visita); Impermeabilização da Trincheira; Ancoragem da geomembrana com terra; Construção do sistema de drenagem de chorume.
- **Manutenção e limpeza da lagoa de chorume Nº 01:** Limpeza da lagoa de chorume; Canalização da lagoa de chorume ao poço de visita; Conserto da geomembrana da lagoa de chorume; Construção da cerca de isolamento da lagoa de chorume.
- **Drenagem de Gases:** Construção de 4 drenos de gases;
- **Regularização da área do Aterro Sanitário de acordo com a Portaria Nº 260/2014:** Operação (Compactação e recobrimento) da atual trincheira de rejeitos Classe IIA; Operação da área de entulho Classe IIB; Construção de taludes no entorno da nova trincheira; Construção da frente de operação da nova trincheira incluindo cascalhamento.
- **Construção de 3 poços de monitoramento de água subterrânea de acordo com a NBR 15495-1:** Limpeza do local para perfuração do poço; Perfuração dos poços; Revestimento dos poços; Construção das caixas de proteção dos poços; Identificação dos poços.
- **Regularização dos antigos P.V.'s:** Regularização dos poços de visita.

1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

a. Placa de Obra:

A placa de identificação da obra deverá ter largura de 2,20m e 1,20m de altura, com fixação em 3 (Três) caibros de 5x5cm e 3m de altura, fixado 1m no solo para que tenha uma melhor sustentação, restando 2m de altura livre do solo. Na placa deverá conter informações de identificação da contratante e da contratada e os dados de identificação da obra, conforme



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

o modelo fornecido pelo setor de Engenharia da Prefeitura. A Instalação da placa deverá ser feita por auxiliar de serviços gerais, fornecido pela empresa contratada.

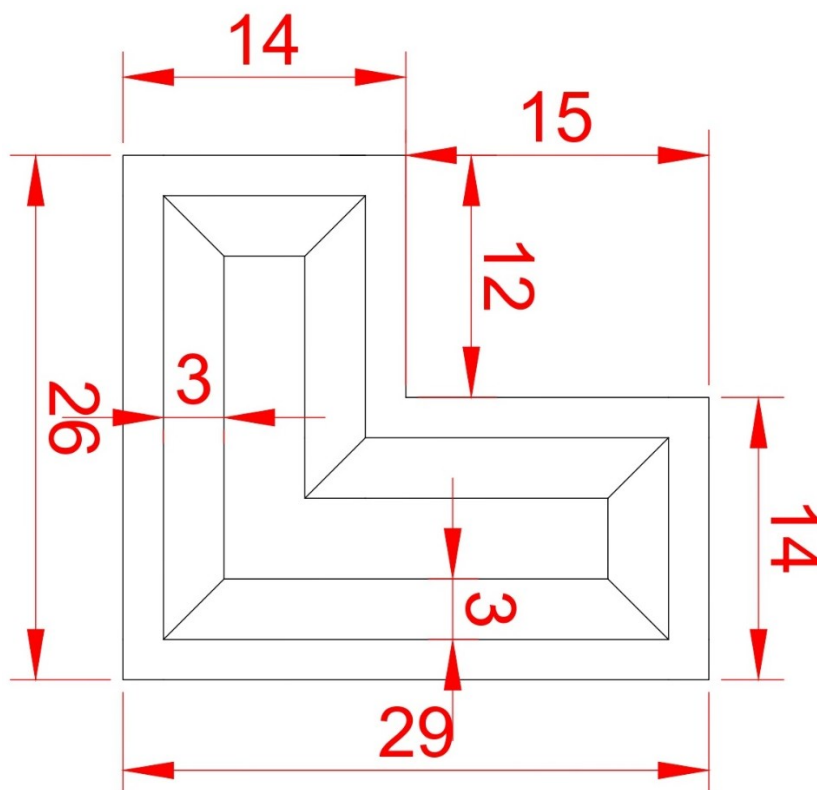
2. CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA IMPERMEABILIZADA

a. Limpeza e terraplanagem do local

A contratada deverá realizar toda a limpeza do local de escavação, como a remoção de objetos e vegetação rasteira, juntamente com a terraplanagem do local, podendo ser realizado com pá carregadeira ou escavadeira hidráulica.

b. Demarcação da área

A contratada deverá realizar a demarcação da área de escavação, contemplando a linha interna que corresponderá as medidas inferiores da trincheira e a linha externa que corresponderá as medidas superiores da trincheira.



As medidas deverão respeitar o croqui conforme apresentado acima. A demarcação do alinhamento deverá ser feita com trena, nível, estacas e linhas de nylon, após o dimensionamento deverá tracejar as linhas com cal, para facilitar a escavação. O dimensionamento deverá ser feito por Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro, fornecidos pela contratada, além destes, também deverá conter o acompanhamento do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal seguindo sempre a PORTARIA IAP Nº 260/2014.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

c. Escavação da trincheira, Poço de visita e canaleta de drenagem de chorume

A escavação da trincheira e do local da construção do P.V. (Poço de visita) deverá ser feita por escavadeira hidráulica fornecida pela contratada e deverá ter no mínimo 18ton. A contratada deverá obedecer a todas as medidas apresentadas, as paredes deverão ser uniformes em toda a extensão da trincheira com chanfre de 3m, a escavação do P.V. deverá ser feita após a conclusão da escavação da trincheira. Deverá ser escavado o poço com dimensões de 3x3x5m CxLxP. Na parte inferior da trincheira deverá ser escavado o sistema de drenagem de chorume em direção ao P.V., no centro da trincheira. A vala deverá ter dimensões 16x0,3x0,3m em um lado, já no outro lado 19x0,3x0,3m CxLxP sendo escavada manualmente por um Auxiliar de serviços gerais fornecido pela empresa contratada.

d. Construção do P.V. (Poço de visita)

O Poço de Visita deverá ser construído com tubo de concreto armado, com encaixe ponta e bolsa e diâmetro de 1000mm, com profundidade de 7m, considerando 1m abaixo do nível inferior da trincheira e 2m acima da parte superior da trincheira. Os tubos deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia média. Já o fundo do poço deve ser impermeabilizado com concreto, para que evite a infiltração do chorume no solo. Para vedação superior do poço, deve ser adquirida uma tampa de concreto armado com diâmetro de 1,10m e espessura de 0,05m.

e. Impermeabilização da trincheira

A impermeabilização da trincheira deverá ser feita com geomembrana PEAD lisa, com espessura de 1mm, conforme especificado no PCA (Plano de Controle Ambiental) e deverá ser fornecida e instalada pela contratada a quantidade de 1.333,80m². A instalação deverá ser feita em toda a extensão da trincheira, incluindo os taludes ao redor, considerando a ancoragem de 2m na parte externa da trincheira para a fixação com grampos de ferro 5/16 com duas hastes de no mínimo 20cm. As soldas entre as partes deverão ser feitas com máquina de alta fusão, de modo que não haja nenhum tipo de vazamento de chorume.

f. Ancoragem da geomembrana com terra

Deverá ser realizada a ancoragem da geomembrana com terra, para melhor fixação e auxiliar na operação do aterro sanitário evitando causar danos a geomembrana. A ancoragem deve ocorrer em toda a extensão da geomembrana no entorno da trincheira com uma camada de terra de aproximadamente 30cm de altura, após o aterro deverá ser compactado com a escavadeira hidráulica.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

g. Construção do sistema de drenagem de chorume

A contratada deverá fornecer um auxiliar de serviços gerais para construção do sistema de drenagem, que consiste na instalação do tubo dreno corrugado, espiralado, flexível, perfurado em PEAD, com diâmetro de 160mm, recoberto com uma camada de pedra rachão de 30cm, interligado a tubulação de 100mm de tubo PVC e fixado através de abraçadeira, onde será canalizado até o P.V. (poço de visita), que receberá o chorume proveniente dos rejeitos depositados na trincheira.

3. Manutenção e limpeza da lagoa de chorume Nº 01

a. Limpeza da lagoa de chorume Nº 01

Deverá ser realizada a limpeza de todo o resíduo que esteja boiando na lagoa de chorume, a limpeza deverá ser feita com escavadeira hidráulica, com o auxílio de um auxiliar de serviços gerais, o resíduo retirado deverá ser destinado a trincheira impermeabilizada que está em operação.

b. Construção da cerca de isolamento

Deverá ser construído 72 metros lineares de cerca ao redor da lagoa de chorume, sendo que, os mourões deverão ter diâmetro de 12 a 15cm e altura de 3,2m e instalado a cada 3m de um para o outro, fixados 1,20m no solo e concretado. Para fixação da tela de arame 14BWG com altura de 2m, além dos grampos que será fixado nos mourões, deverá ser transpassado 3 fios de arame de cerca em todos os palanques para que seja amarrada com arame recozido. O portão será de giro fabricado em metalon redondo de $\frac{3}{4}$ " vertical com medidas de 1,5m de largura x 2m de altura, preenchido por grades, deverá ser instalado no canto de modo que tenha boa acessibilidade. Os serviços de concretagem deverão ser feitos por pedreiro e servente fornecido pela contratada, já a parte de montagem da cerca e fixação dos palanques deverá ser feito Carpinteiro e Auxiliar de Carpinteiro.

4. Manutenção e limpeza da lagoa de chorume Nº 02

a. Limpeza da lagoa de chorume Nº 02

Deverá ser realizada a limpeza de todo o resíduo que esteja boiando na lagoa de chorume, a limpeza deverá ser feita com escavadeira hidráulica, com o auxílio de um auxiliar de serviços gerais, o resíduo retirado deverá ser destinado a trincheira impermeabilizada que está em operação.

b. Conserto da geomembrana da lagoa de chorume



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Deverá realizar o conserto da Lagoa de chorume Nº 02, removendo uma parte da geomembrana PEAD 1mm que foi danificada, aproximadamente 2x2m, e então repor e realizar a solda com máquina de alta fusão.

c. Construção da cerca de isolamento

Deverá ser construído 56 metros lineares de cerca ao redor da lagoa de chorume, sendo que, os mourões deverão ter diâmetro de 12 a 15cm e altura de 3,2m e instalado a cada 3m de um para o outro, fixados 1,20m no solo e concretado. Para fixação da tela de arame 14BWG com altura de 2m, além dos grampos que será fixado nos mourões, deverá ser transpassado 3 fios de arame de cerca em todos os palanques para que seja amarrada com arame recozido. O portão será de giro fabricado em metalon redondo de $\frac{3}{4}$ " vertical com medidas de 1,5m de largura x 2m de altura, preenchido por grades, deverá ser instalado no canto de modo que tenha boa acessibilidade. Os serviços de concretagem deverão ser feitos por pedreiro e servente fornecido pela contratada, já a parte de montagem da cerca e fixação dos palanques deverá ser feito Carpinteiro e Auxiliar de Carpinteiro.

5. Drenagem de gases

a. Construção de 6 drenos de gases

Deverá ser construído:

04 (quatro) drenos de gases sobre a trincheira Nº02;

02 (dois) drenos de gases sobre a trincheira Nº06.

Os drenos deverão conter 02 (dois) metros de profundidade na massa de resíduo e executado da seguinte forma:

- Escavação dos locais de instalação com dimensões de 2x2x2m (CxLxP) com escavadeira hidráulica;
- Todo o contorno dos drenos de gases deverá ser executado com tela de aço soldada e nervurada, diâmetro do fio 4,2mm 3x2m, amarrada em forma de cilindro e revestida com tela de arame galvanizado quadrangular, com fio de 2,11 mm e malha com largura de 05 cm;
- No centro do cilindro deverão ser instalados dois tubos de concreto, um sobre o outro, com diâmetro de 400 mm e altura de 1,00 m. O tubo deve conter furos em toda sua extensão, de modo que os gases consigam o penetrar;
- No centro dos tubos de concreto deverá ser colocado um tubo de aço galvanizado 4" com 03 metros, sendo que dois serão aterrados e um metro ficará sobre a superfície. O tubo de aço galvanizado deverá conter 04 furos a cada 20 cm na extensão dos dois metros aterrados, de modo que os gases consigam penetrar, já os queimadores de gases deverão ser instalados na parte externa do tubo sendo vedada com um tampão galvanizado e em



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

seu centro deverá ser instalado um tubo galvanizado de 1" com tampão, que deverá ser mantido sempre lacrado sendo aberto somente na hora da queima dos gases.

- Deverá ser preenchido todo o espaço entre os tubos e o cilindro com pedra rachão ou material equivalente, de modo com que o dreno fique firme e protegido contra os resíduos ao seu redor.

- Para finalizar, deverá ser lacrado com uma camada de concreto com no mínimo 06 cm de espessura, cobrindo toda a parte superior do dreno de gás.

6. Operação a manutenção do aterro sanitário

a. Operação (Compactação e recobrimento) da atual trincheira de rejeitos classe IIA

Deverá ser feita operação da trincheira, de acordo com as Portarias do IAT (Instituto Água e Terra) e PCA (Plano de Controle Ambiental), considerando o espalhamento, compactação e recobrimento dos rejeitos com terra, aproximadamente 500 ton. de resíduos Classe IIA (Domiciliares). Este processo deverá ser realizado antes e depois da realização das obras do Aterro Sanitário, a operação após a obra será a finalização da Trincheira que está em uso, que será lacrada e compactada com terra, a operação deverá ser feita com Escavadeira Hidráulica de no mínimo 18ton.

b. Operação da área de entulho Classe IIB

Deverá ser feita operação da área de entulho de acordo com as Portarias do IAT (Instituto Água e Terra) e PCA (Plano de Controle Ambiental), considerando o recuo e compactação do entulho. Este processo deverá ser realizado depois da realização das obras do Aterro Sanitário, a operação deverá ser feita com Escavadeira Hidráulica de no mínimo 18ton.

c. Construção de taludes no entorno da nova trincheira

Deverá realizar a construção de taludes de terra com escavadeira hidráulica no entorno de toda a trincheira, para proteção da geomembrana, contenção de águas pluviais, controle de dispersão de resíduos e proteção visual. Os taludes deveram ter altura de 2m e deverá ser construído em toda a frente da trincheira, poupando apenas 10m, onde será a frente principal de operação da trincheira.

d. Construção da frente de operação da nova trincheira incluindo cascalhamento

Deverá construir a frente de operação em toda a frente da trincheira com as dimensões de 10x12x1,5m (CxLxP) nivelando a área e aterrando-a, para que haja a proteção da geomembrana nos dias de operação da trincheira. Além do nivelamento, deverá realizar o



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

cascalhamento de toda a frente de operação, para que em dias de chuvas intensas não haja dificuldades no descarregamento e nem na operação.

7. Construção de 3 poços de monitoramento de água subterrânea de acordo com a NBR 15495-1

a. Limpeza do local para perfuração do poço

Os locais que serão instalados os poços deverão ser limpos, capinados e nivelados, para que não haja complicações na hora das perfurações.

b. Perfuração dos poços

A perfuração deve ser executada com broca de no mínimo 20cm de espessura para permitir a correta instalação dos materiais. O poço deverá ser perfurado até a profundidade de 35 metros. Todos os equipamentos, fluídos e demais materiais utilizados são de total responsabilidade da empresa contratada.

c. Revestimento dos poços

Toda a execução deverá acontecer de acordo com a NBR 13895/1997 e deverão conter basicamente os seguintes elementos:

- Revestimento interno: Deverá ser executado com Tubo Geomecânico com dimensão de 50mm x 2m;
- Filtro: Deverá ser instalado nos 3m mais profundos onde ficará em contato com a água o Tubo Geomecânico nervurado com dimensões de 50mm x 3m;
- Pré-filtro: Deverá ser constituída de grãos quartzosos ou pedrisco de quartzo. Deverão ser cuidadosamente dispostos ao entorno do filtro, minimizando a formação de espaços vazios.
- Selo: Deverá ser executado acima do nível limite máximo do aquífero o selo com bentonita ou cimento, com o intuito de impedir a passagem de água de um nível para outro.
- Preenchimento: O preenchimento do espaço entre o tubo e o solo deverá ser executado com areia ou com o próprio solo da escavação, em toda região não saturada (Acima da água).

d. Construção das caixas de proteção dos poços



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Deverá ser construído ao redor dos poços, caixas quadradas de proteção com dimensões de 60x60cm e altura de 60cm, o interior das caixas deverá ser preenchido com terra e na extremidade construir laje onde deverá chumbar o tampão fofo conforme a NBR.

e. Identificação dos poços

Deverá instalar placas de sinalização indicando a numeração de cada poço, sendo Poço de Monitoramento de água N° 01, 02 ou 03, as placas deverão ser refletivas e adesivadas/pintadas na chapa de aço n° 16, e fixadas em suporte de madeira para placas com altura de 2m, já a instalação deverá ser feita por auxiliar de serviços gerais.

8. Regularização dos antigos P.V.'s

a. Regularização dos poços de visita

Deverá fornecer e instalar 2 tubos de concreto de 60cm no antigo poço de visita, juntamente com a tampa de concreto. Fornecer também tampa de concreto para o poço de visita da trincheira que está em uso.

Diamante do Norte, 12 de junho de 2025.

Michel Borghi Ferraz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-PR 122886/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR	ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	02-25 (N DES.)	REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE	DIAMANTE DO NORTE - PR	23.71%	0.00%	0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014									255.360,20	
1.			IDENTIFICAÇÃO DA OBRA					-	1.677,74	
1.1.			PLACA DE OBRA					-	1.677,74	
1.1.1.	Composição	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	470,90	BDI 1	582,55	1.677,74	RA
2.			CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA IMPERMEABILIZADA					-	95.909,01	
2.1.			LIMPEZA E TERRAPLANAGEM DO LOCAL					-	1.275,00	
2.1.1.	Composição	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	500,00	2,06	BDI 1	2,55	1.275,00	RA
2.2.			DEMARCAÇÃO DA TRINCHEIRA					-	1.744,64	
2.2.1.	Cotação	COT01	DEMARCAÇÃO DE LOCAL DE ESCAVAÇÃO COM CAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAS	M	94,00	15,00	BDI 1	18,56	1.744,64	RA
2.3.			ESCAVAÇÃO DA TRINCHEIRA, POÇO DE VISITA E CANALETA DE DRENAGEM DE CHORUME					-	14.101,92	
2.3.1.	Composição	102286	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	868,00	12,40	BDI 1	15,34	13.315,12	RA
2.3.2.	Composição	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,60	113,57	BDI 1	140,50	786,80	RA
2.4.			CONSTRUÇÃO DO P.V. (POÇO DE VISITA)					-	11.494,65	
2.4.1.	Composição	92863	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	7,00	1.077,59	BDI 1	1.333,09	9.331,63	RA
2.4.2.	Composição	92864	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	7,00	93,44	BDI 1	115,59	809,13	RA
2.4.3.	Composição	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,30	595,68	BDI 1	736,92	221,08	RA
2.4.4.	Cotação	COT09	TAMPA DE CONCRETO ARMADO D=50 CM A 100CM, E=0,05M	UNIDADE	1,00	161,98	BDI 1	200,39	200,39	RA
2.4.5.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	18,00	38,70	BDI 1	47,88	861,84	RA
2.4.6.	Composição	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	28,53	BDI 1	35,29	70,58	RA
2.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO DA TRINCHEIRA					-	58.940,62	
2.5.1.	Cotação	COT10	GEOMEMBRANA PEAD 1MM	M²	1.333,80	26,47	BDI 1	32,75	43.681,95	RA
2.5.2.	Cotação	COT02	INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1MM, INCLUINDO GRAMPOS DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS EXTREMIDADES NO SOLO	M	1.333,80	9,25	BDI 1	11,44	15.258,67	RA
2.6.			ANCORAGEM DA GEOMEMBRANA COM TERRA					-	2.907,42	

RECUPSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE	MUNICÍPIO / UF DIAMANTE DO NORTE - PR	BDI 1 23.71%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014									255.360,20	
2.6.1.	Composição	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	94,00	25,00	BDI 1	30,93	2.907,42	RA
2.7.			CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME					-	5.444,76	
2.7.1.	Composição	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	35,00	59,67	BDI 1	73,82	2.583,70	RA
2.7.2.	SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	7,00	59,88	BDI 1	74,08	518,56	RA
2.7.3.	SINAPI-I	11929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	3,00	12,37	BDI 1	15,30	45,90	RA
2.7.4.	Composição	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	28,53	BDI 1	35,29	564,64	RA
2.7.5.	Cotação	COT03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 18TON.	H	4,00	350,00	BDI 1	432,99	1.731,96	RA
3.			MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA LAGOA DE CHORUME Nº 01					-	20.810,24	
3.1.			LIMPEZA DA LAGOA DE CHORUME Nº 01					-	1.873,12	
3.1.1.	Composição	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	28,53	BDI 1	35,29	141,16	RA
3.1.2.	Cotação	COT03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 18TON.	H	4,00	350,00	BDI 1	432,99	1.731,96	RA
3.2.			CONSTRUÇÃO DA CERCA DE ISOLAMENTO DA LAGOA DE CHORUME					-	18.937,12	
3.2.1.	SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	80,00	36,63	BDI 1	45,31	3.624,80	RA
3.2.2.	SINAPI-I	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	8,00	31,33	BDI 1	38,76	310,08	RA
3.2.3.	SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	144,00	29,35	BDI 1	36,31	5.228,64	RA
3.2.4.	SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,00	26,45	BDI 1	32,72	65,44	RA
3.2.5.	SINAPI-I	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	1,00	16,23	BDI 1	20,08	20,08	RA
3.2.6.	Cotação	COT08	CATraca PARA CERCA	UNIDADE	12,00	10,00	BDI 1	12,37	148,44	RA
3.2.7.	Composição	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,00	595,68	BDI 1	736,92	1.473,84	RA
3.2.8.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	3,00	1.102,16	BDI 1	1.363,48	4.090,44	RA
3.2.9.	Composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	36,43	BDI 1	45,07	2.163,36	RA
3.2.10.	Composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	30,08	BDI 1	37,21	1.786,08	RA
3.2.11.	SINAPI-I	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	48,00	0,44	BDI 1	0,54	25,92	RA
4.			MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA LAGOA DE CHORUME Nº 02					-	20.949,83	
4.1.			LIMPEZA DA LAGOA DE CHORUME Nº 02					-	1.873,12	
4.1.1.	Composição	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	28,53	BDI 1	35,29	141,16	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE	MUNICÍPIO / UF DIAMANTE DO NORTE - PR	BDI 1 23.71%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014									255.360,20	
4.1.2.	Cotação	COT03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 18TON.	H	4,00	350,00	BDI 1	432,99	1.731,96	RA
4.2.			CANALIZAÇÃO DA LAGOA DE CHORUME AO POÇO DE VISITA					-	2.231,83	
4.2.1.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	43,74	38,70	BDI 1	47,88	2.094,27	RA
4.2.2.	Composição	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	27,80	BDI 1	34,39	137,56	RA
4.3.			CONSRTO DA GEOMEMBRANA DA LAGOA DE CHORUME					-	403,56	
4.3.1.	Cotação	COT10	GEOMEMBRANA PEAD 1MM	M²	9,00	27,00	BDI 1	33,40	300,60	RA
4.3.2.	Cotação	COT02	INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1MM, INCLUINDO GRAMPOS DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS EXTREMIDADES NO SOLO	M	9,00	9,25	BDI 1	11,44	102,96	RA
4.4.			CONSTRUÇÃO DA CERCA DE ISOLAMENTO DA LAGOA DE CHORUME					-	16.441,32	
4.4.1.	SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	64,00	36,63	BDI 1	45,31	2.899,84	RA
4.4.2.	SINAPI-I	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	7,50	31,33	BDI 1	38,76	290,70	RA
4.4.3.	SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	112,00	29,35	BDI 1	36,31	4.066,72	RA
4.4.4.	SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,00	26,45	BDI 1	32,72	65,44	RA
4.4.5.	SINAPI-I	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	1,00	16,23	BDI 1	20,08	20,08	RA
4.4.6.	Cotação	COT08	CATraca PARA CERCA	UNIDADE	12,00	10,00	BDI 1	12,37	148,44	RA
4.4.7.	Composição	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	595,68	BDI 1	736,92	884,30	RA
4.4.8.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	3,00	1.102,16	BDI 1	1.363,48	4.090,44	RA
4.4.9.	Composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	36,43	BDI 1	45,07	2.163,36	RA
4.4.10.	Composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	30,08	BDI 1	37,21	1.786,08	RA
4.4.11.	SINAPI-I	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	48,00	0,44	BDI 1	0,54	25,92	RA
5.			DRENAGEM DE GASES					-	22.517,99	
5.1.			CONSTRUÇÃO DE 6 DRENOS DE GASES					-	22.517,99	
5.1.1.	Composição	92835	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	12,00	238,37	BDI 1	294,89	3.538,68	RA
5.1.2.	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	36,00	20,88	BDI 1	25,83	929,88	RA
5.1.3.	SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	48,00	29,35	BDI 1	36,31	1.742,88	RA
5.1.4.	SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	18,00	59,88	BDI 1	74,08	1.333,44	RA

RECUPRO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR	ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	02-25 (N DES.)	REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE	DIAMANTE DO NORTE - PR	23.71%	0.00%	0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014									255.360,20	
5.1.5.	Composição	101918	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	18,00	223,72	BDI 1	276,76	4.981,68	RA
5.1.6.	Composição	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	1,80	69,44	BDI 1	85,90	154,62	RA
5.1.7.	SINAPI-I	36346	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	6,00	4,48	BDI 1	5,54	33,24	RA
5.1.8.	Composição	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	0,75	486,67	BDI 1	602,06	451,55	RA
5.1.9.	Composição	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	37,98	BDI 1	46,99	845,82	RA
5.1.10.	Composição	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	30,30	BDI 1	37,48	1.124,40	RA
5.1.11.	Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	36,91	BDI 1	45,66	1.369,80	RA
5.1.12.	Composição	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	36,65	BDI 1	45,34	816,12	RA
5.1.13.	Cotação	COT03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 18TON.	H	12,00	350,00	BDI 1	432,99	5.195,88	RA
6.			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					-	43.854,82	
6.1.			OPERAÇÃO (COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO) DA ATUAL TRINCHEIRA DE REJEITOS CLASSE IIA					-	21.649,50	
6.1.1.	Cotação	COT03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 18TON.	H	50,00	350,00	BDI 1	432,99	21.649,50	RA
6.2.			OPERAÇÃO DA ÁREA DE ENTULHO CLASSE IIB					-	12.989,70	
6.2.1.	Cotação	COT03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 18TON.	H	30,00	350,00	BDI 1	432,99	12.989,70	RA
6.3.			CONSTRUÇÃO DE TALUDES NO ENTORNO DA NOVA TRINCHEIRA					-	2.907,42	
6.3.1.	Composição	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_ 08/2023	M3	94,00	25,00	BDI 1	30,93	2.907,42	RA
6.4.			CONSTRUÇÃO DA FRENTE DE OPERAÇÃO DA NOVA TRINCHEIRA INCLUINDO CASCALHAMENTO					-	6.308,20	
6.4.1.	Composição	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_ 08/2023	M3	180,00	25,00	BDI 1	30,93	5.567,40	RA
6.4.2.	SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	10,00	59,88	BDI 1	74,08	740,80	RA
7.			CONSTRUÇÃO DE 3 POÇOS DE MONITORAMENTO DE AGUA SUBTERRÂNEA DE ACORDO COM A NBR 15495-1					-	47.746,27	
7.1.			LIMPEZA DO LOCAL PARA PERFURAÇÃO DO POÇO					-	70,58	
7.1.1.	Composição	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	28,53	BDI 1	35,29	70,58	RA
7.2.			PERFURAÇÃO DOS POÇOS					-	22.082,55	
7.2.1.	Cotação	COT07	PERFURAÇÃO DE POÇO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS COM BROCA DE 4"	0	105,00	170,00	BDI 1	210,31	22.082,55	RA
7.3.			REVESTIMENTO DOS POÇOS					-	18.615,02	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE	MUNICÍPIO / UF DIAMANTE DO NORTE - PR	BDI 1 23.71%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014									255.360,20	
7.3.1.	Cotação	COT04	TUBO GEOMECÂNICO DN50 X 2M	M	96,00	60,33	BDI 1	74,63	7.164,48	RA
7.3.2.	Cotação	COT05	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DN50 X 1,5M	M	9,00	76,37	BDI 1	94,48	850,32	RA
7.3.3.	SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	6,00	73,56	BDI 1	91,00	546,00	RA
7.3.4.	Cotação	COT11	BENTONITA, ARGILA	KG	50,00	2,83	BDI 1	3,50	175,00	RA
7.3.5.	SINAPI-I	1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00	4,19	BDI 1	5,18	15,54	RA
7.3.6.	Composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	36,17	BDI 1	44,75	2.864,00	RA
7.3.7.	Composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	29,72	BDI 1	36,77	2.353,28	RA
7.3.8.	Cotação	COT06	PRÉ FILTRO PARA POÇO 1,5 A 30MM	KG	120,00	31,30	BDI 1	38,72	4.646,40	RA
7.4.			CONSTRUÇÃO DAS CAIXAS DE PROTEÇÃO DOS POÇOS					-	5.351,04	
7.4.1.	Composição	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	408,04	BDI 1	504,79	1.514,37	RA
7.4.2.	Composição	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,32	144,32	BDI 1	178,54	771,29	RA
7.4.3.	Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	36,91	BDI 1	45,66	1.095,84	RA
7.4.4.	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	28,71	BDI 1	35,52	852,48	RA
7.4.5.	SINAPI-I	5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	3,00	29,03	BDI 1	35,91	107,73	RA
7.4.6.	SINAPI-I	11289	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *200 X 200* MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	3,00	106,61	BDI 1	131,89	395,67	RA
7.4.7.	Composição	104250	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	5,40	91,86	BDI 1	113,64	613,66	RA
7.5.			IDENTIFICAÇÃO DOS POÇOS					-	1.627,08	
7.5.1.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,08	924,00	BDI 1	1.143,08	1.234,53	RA
7.5.2.	Composição	103695	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	3,00	105,77	BDI 1	130,85	392,55	RA
8.			REGULARIZAÇÃO DOS ANTIGOS P.V.'s					-	1.894,30	
8.1.			REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DE VISITA					-	1.894,30	
8.1.1.	Composição	92855	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	2,00	527,51	BDI 1	652,58	1.305,16	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE	MUNICÍPIO / UF DIAMANTE DO NORTE - PR	BDI 1 23,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA IAP Nº 260/2014									255.360,20	
8.1.2.	Composição	92856	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	2,00	48,11	BDI 1	59,52	119,04	RA
8.1.3.	Cotação	COT09	TAMPA DE CONCRETO ARMADO D=50 CM A 100CM, E=0,05M	UNIDADE	2,00	190,00	BDI 1	235,05	470,10	RA

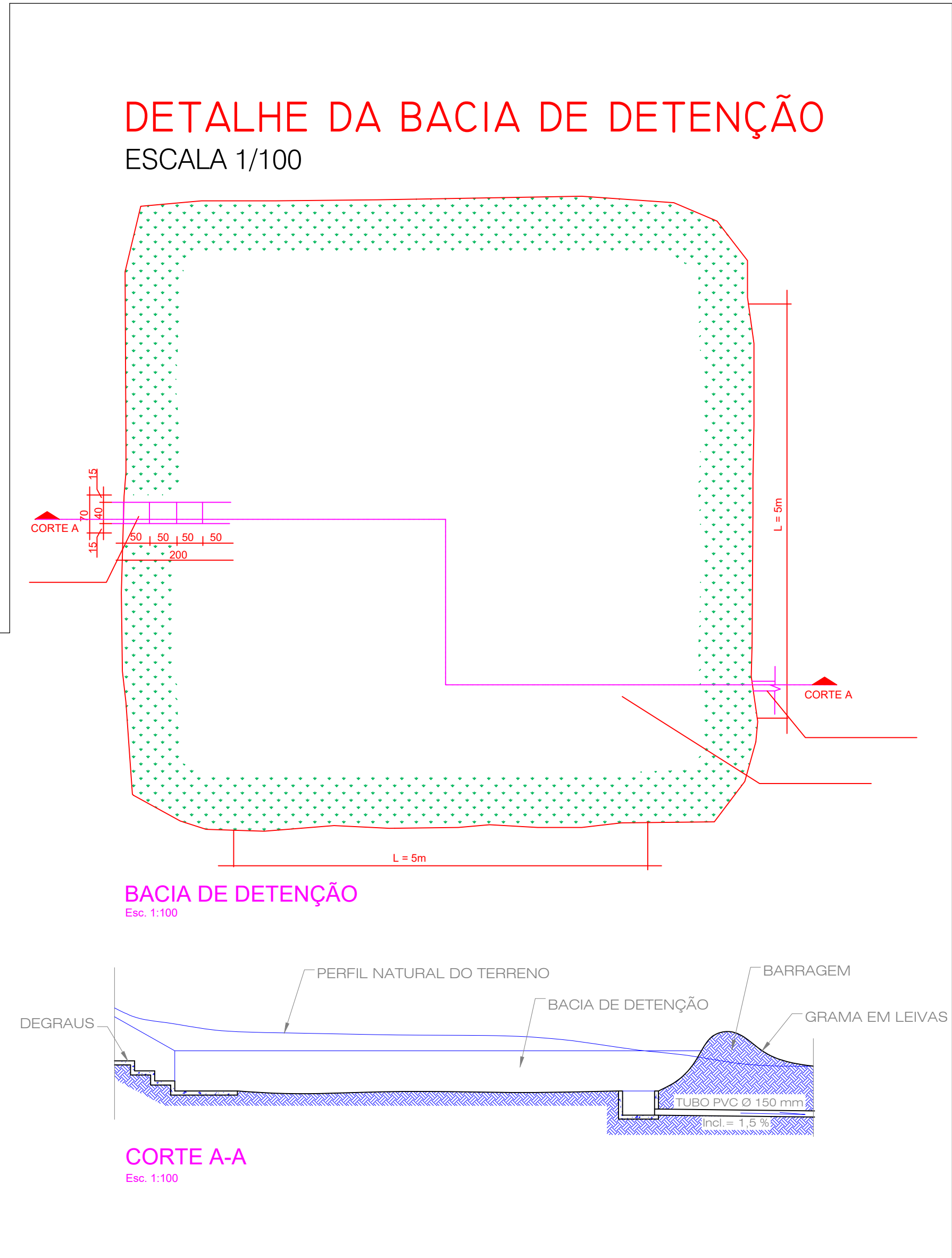
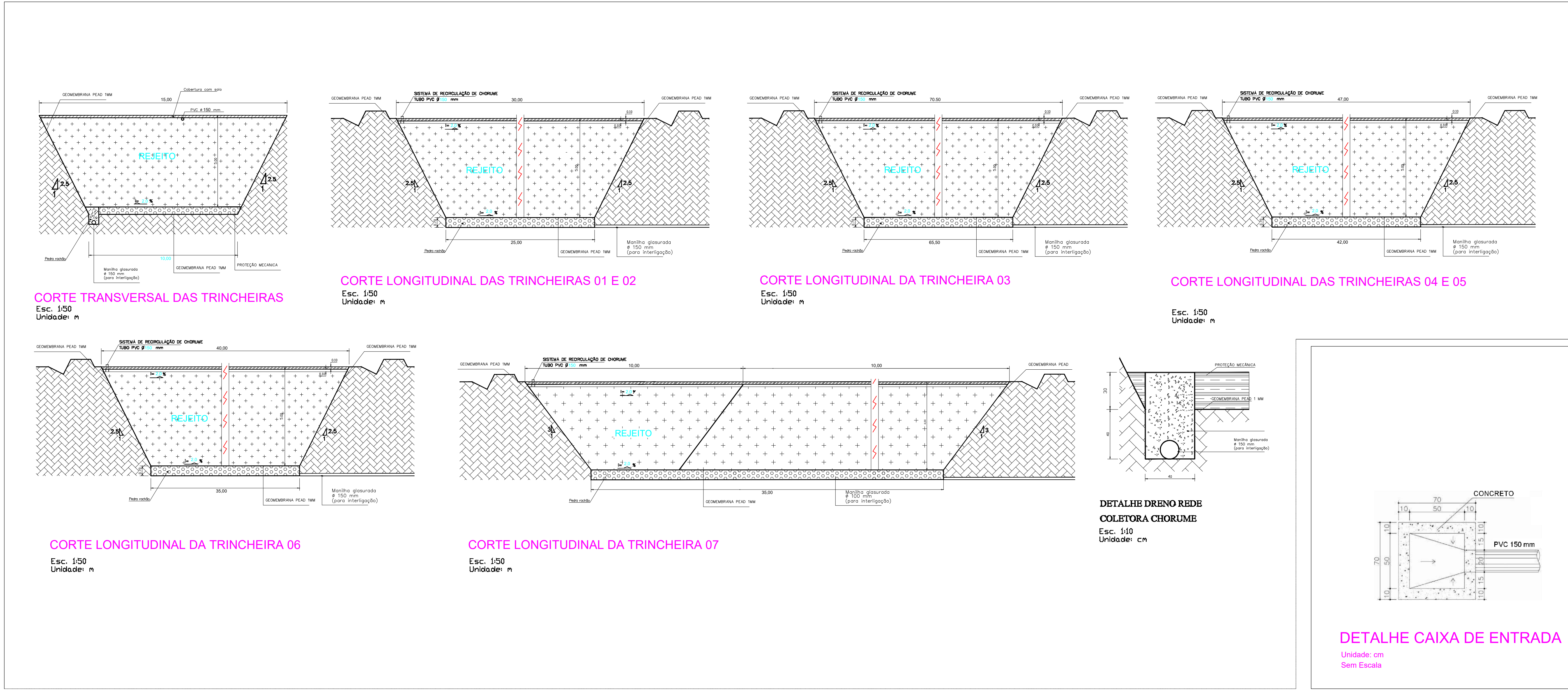
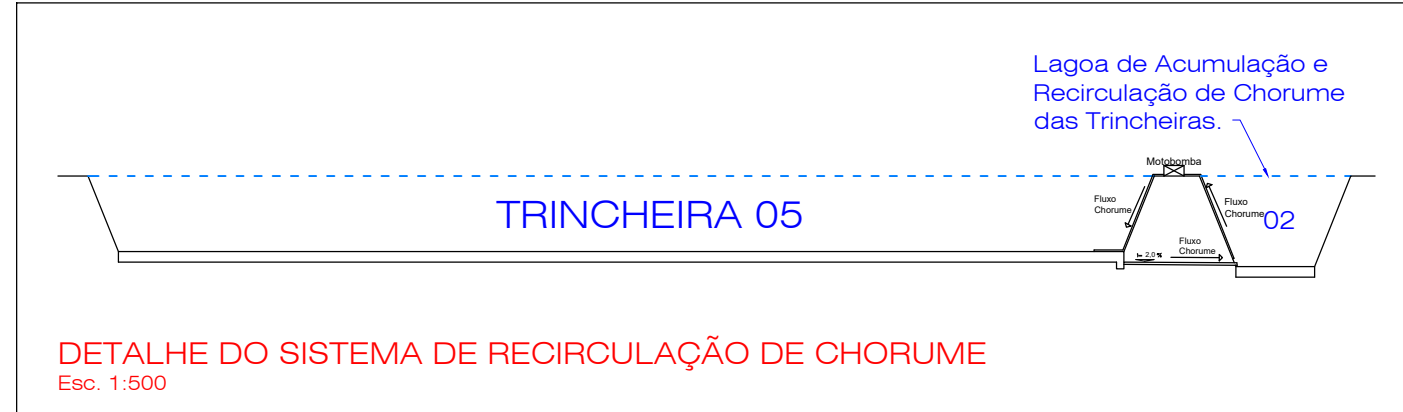
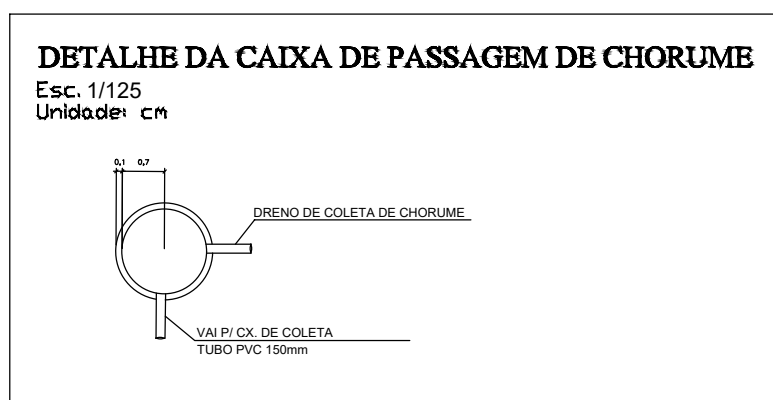
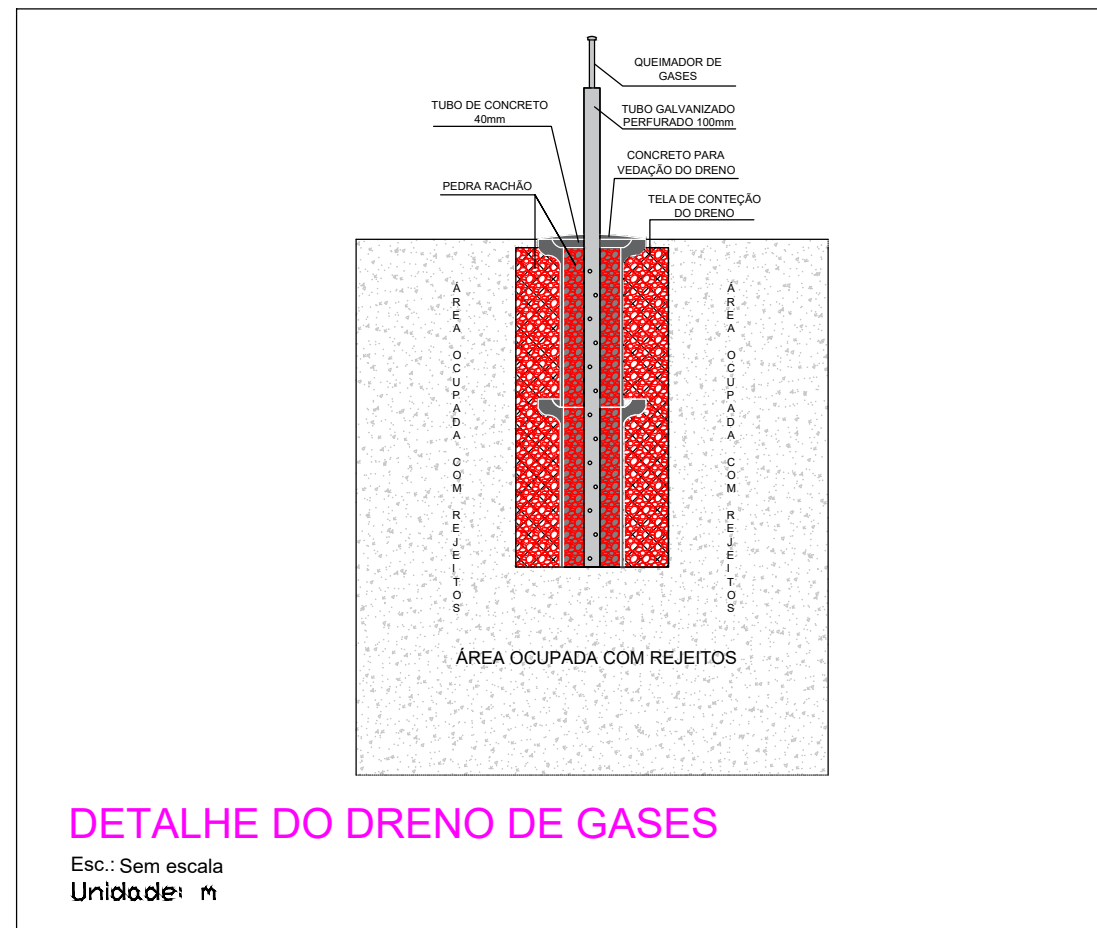
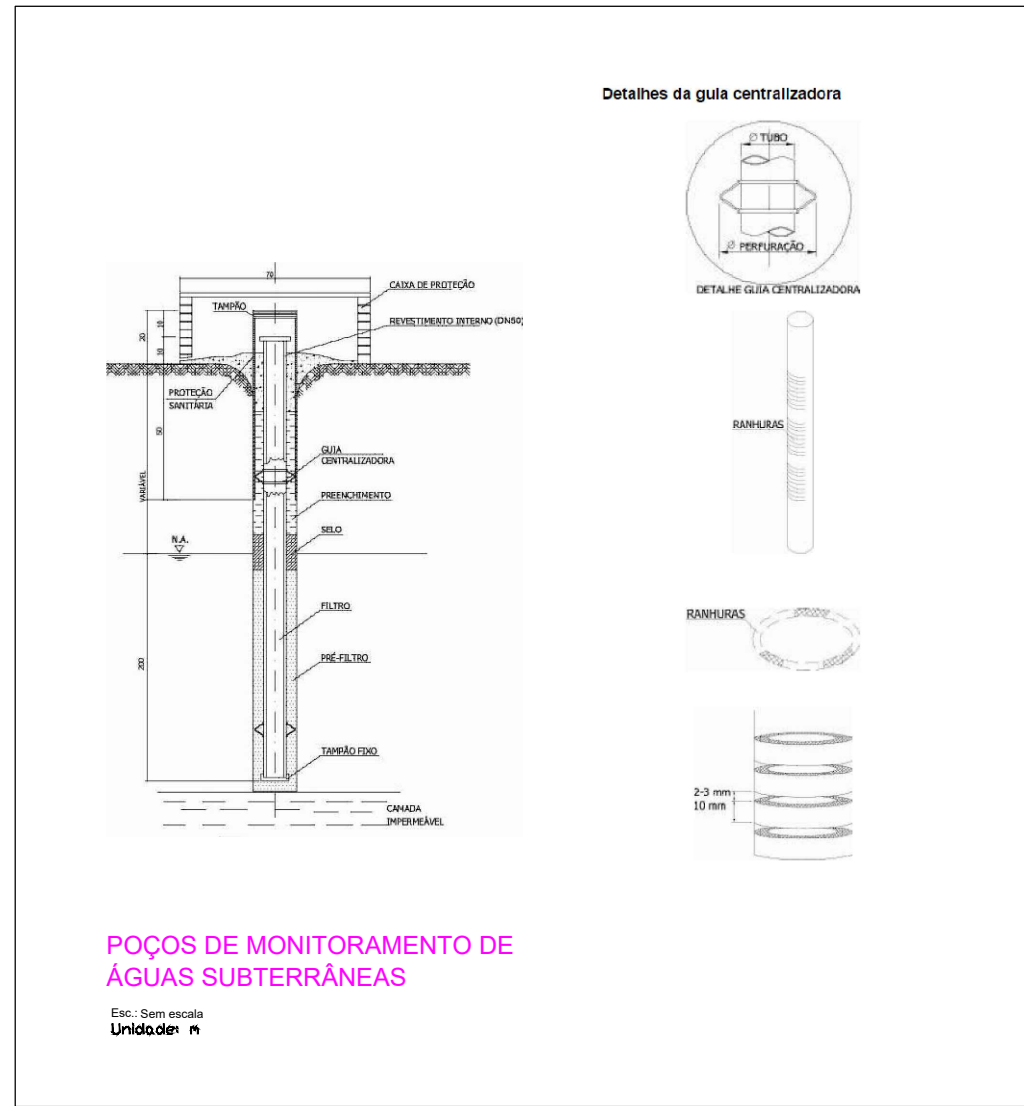
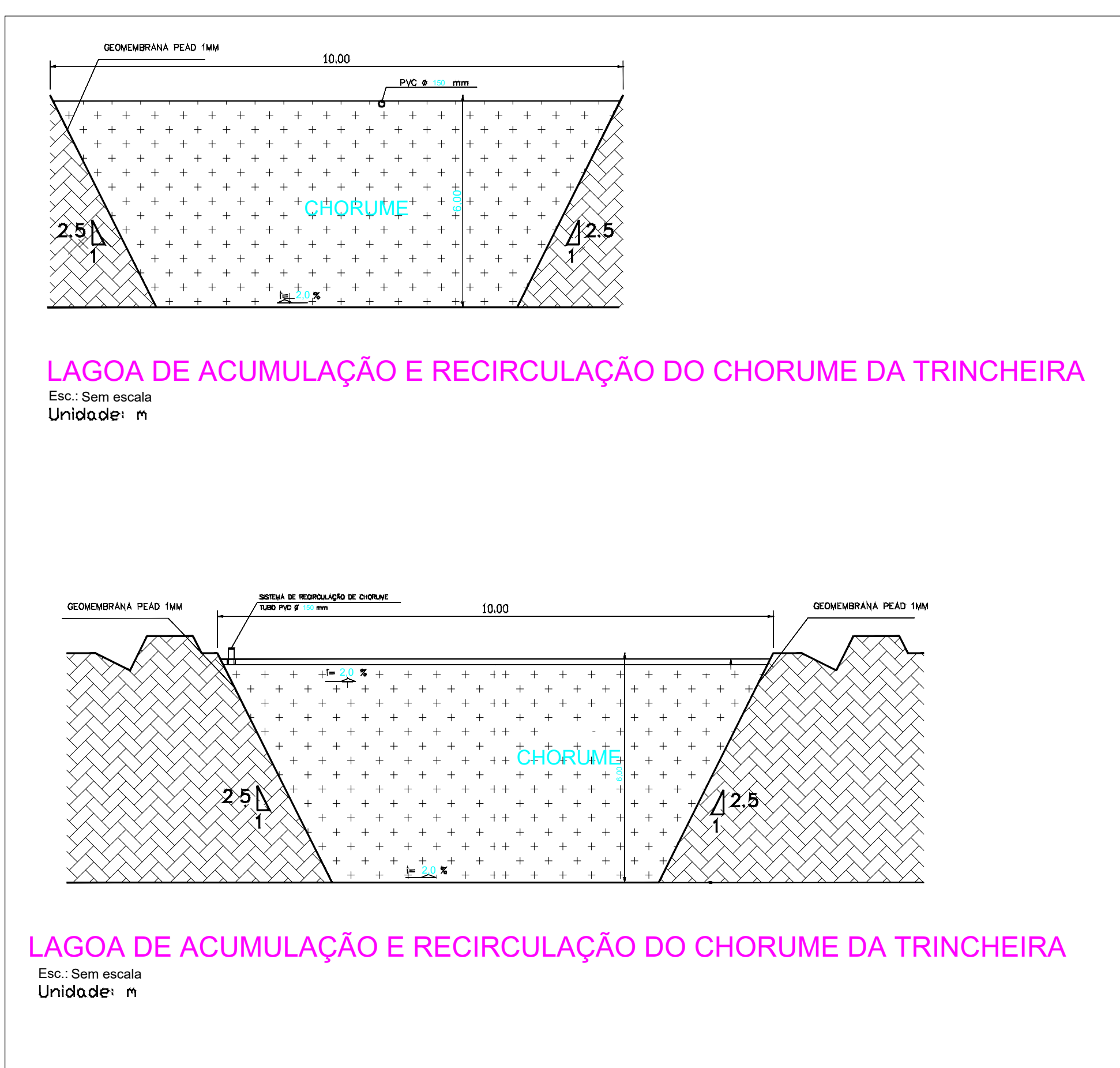
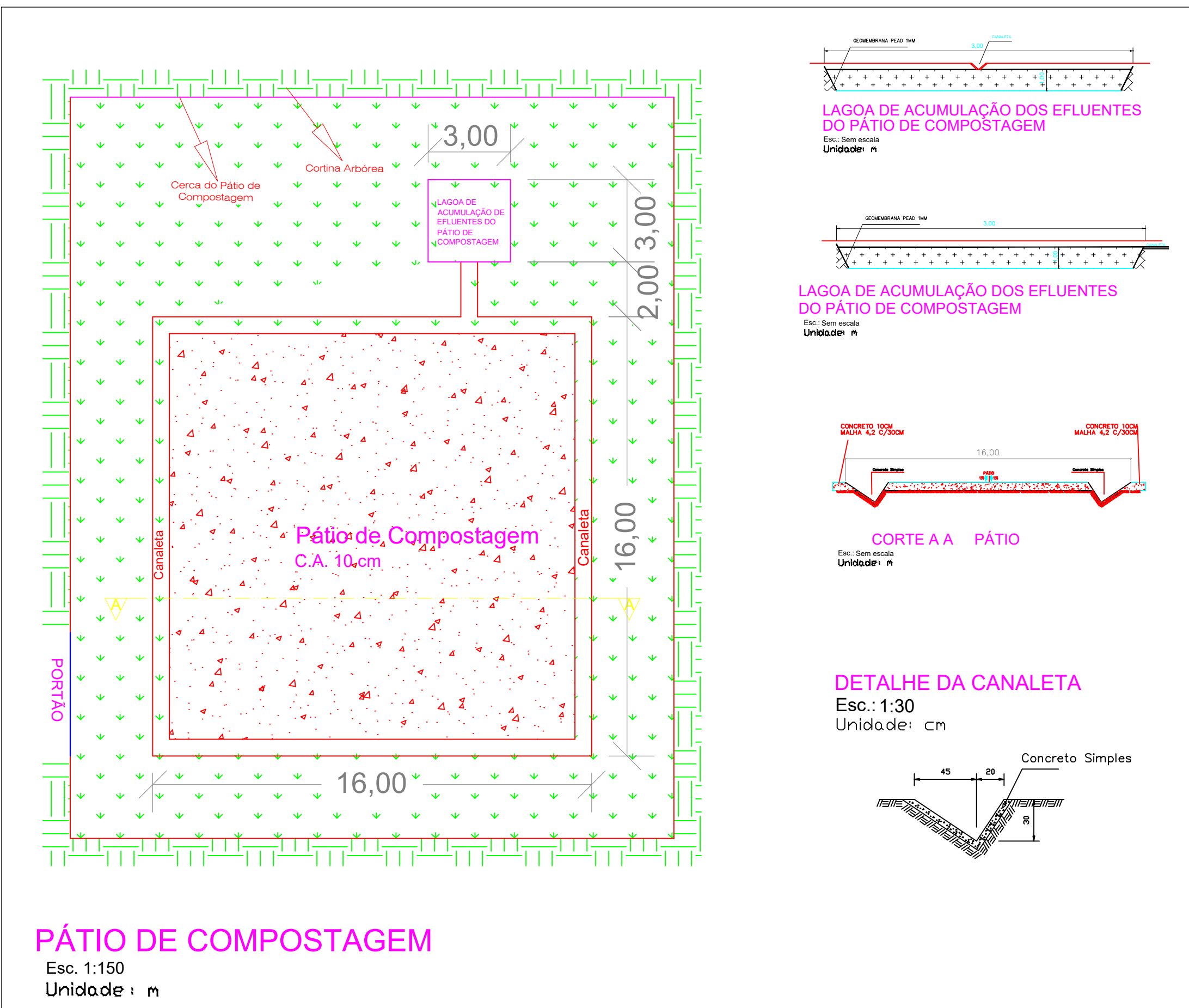
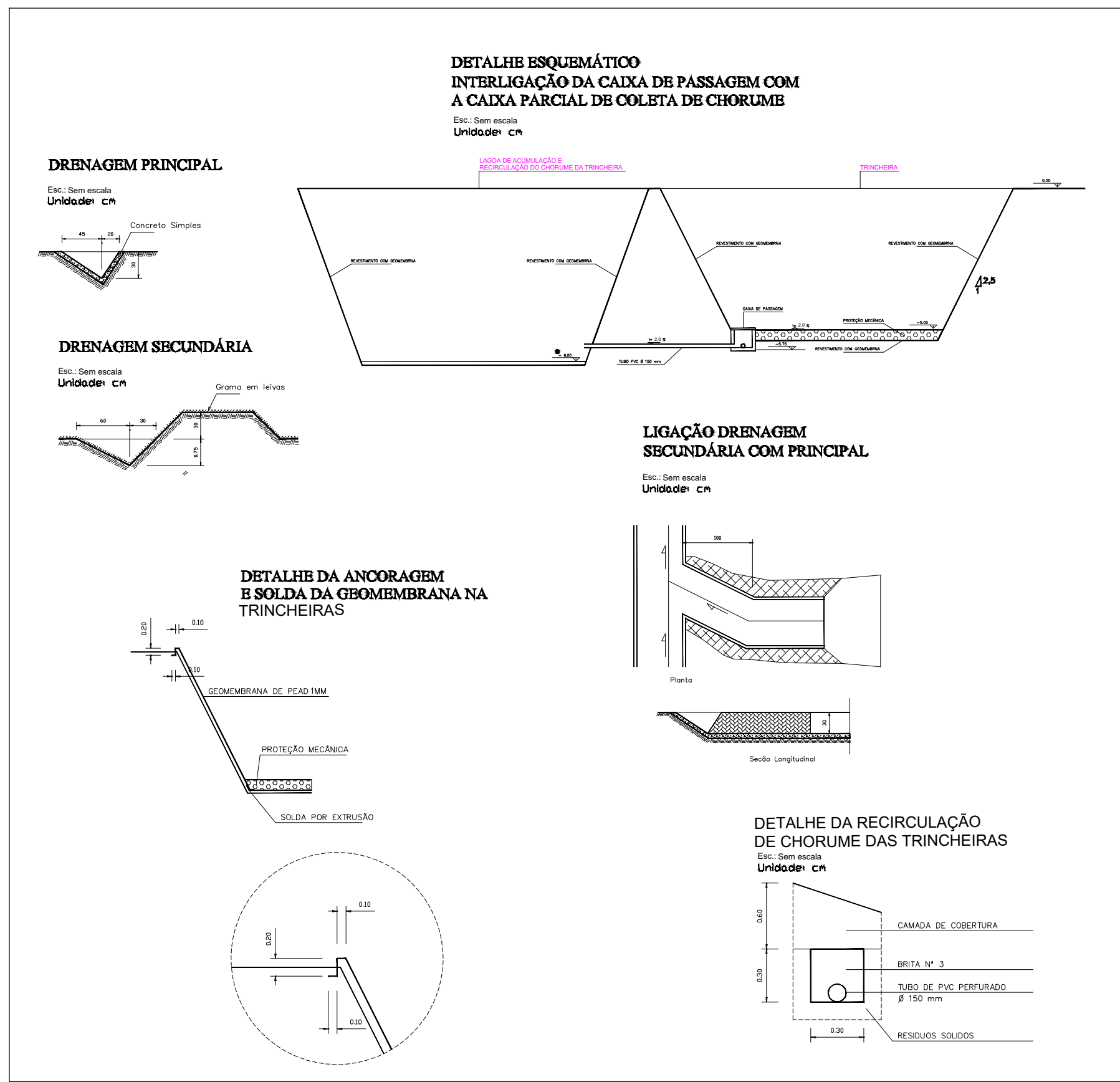
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

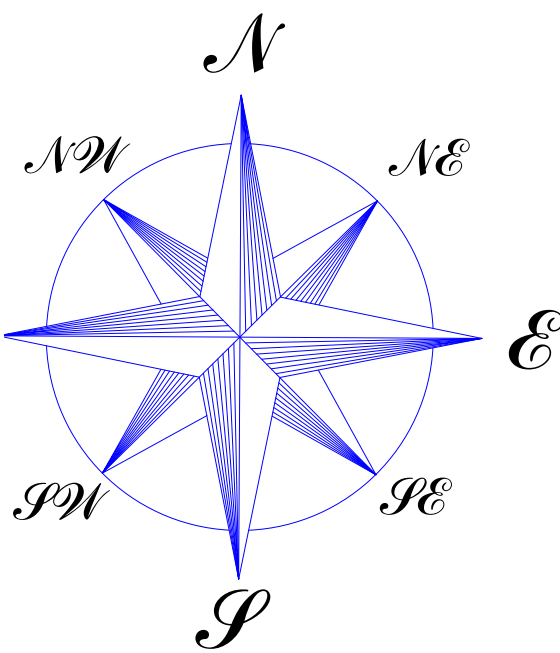
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DIAMANTE DO NORTE - PR
Local
sexta-feira, 13 de junho de 2025
Data

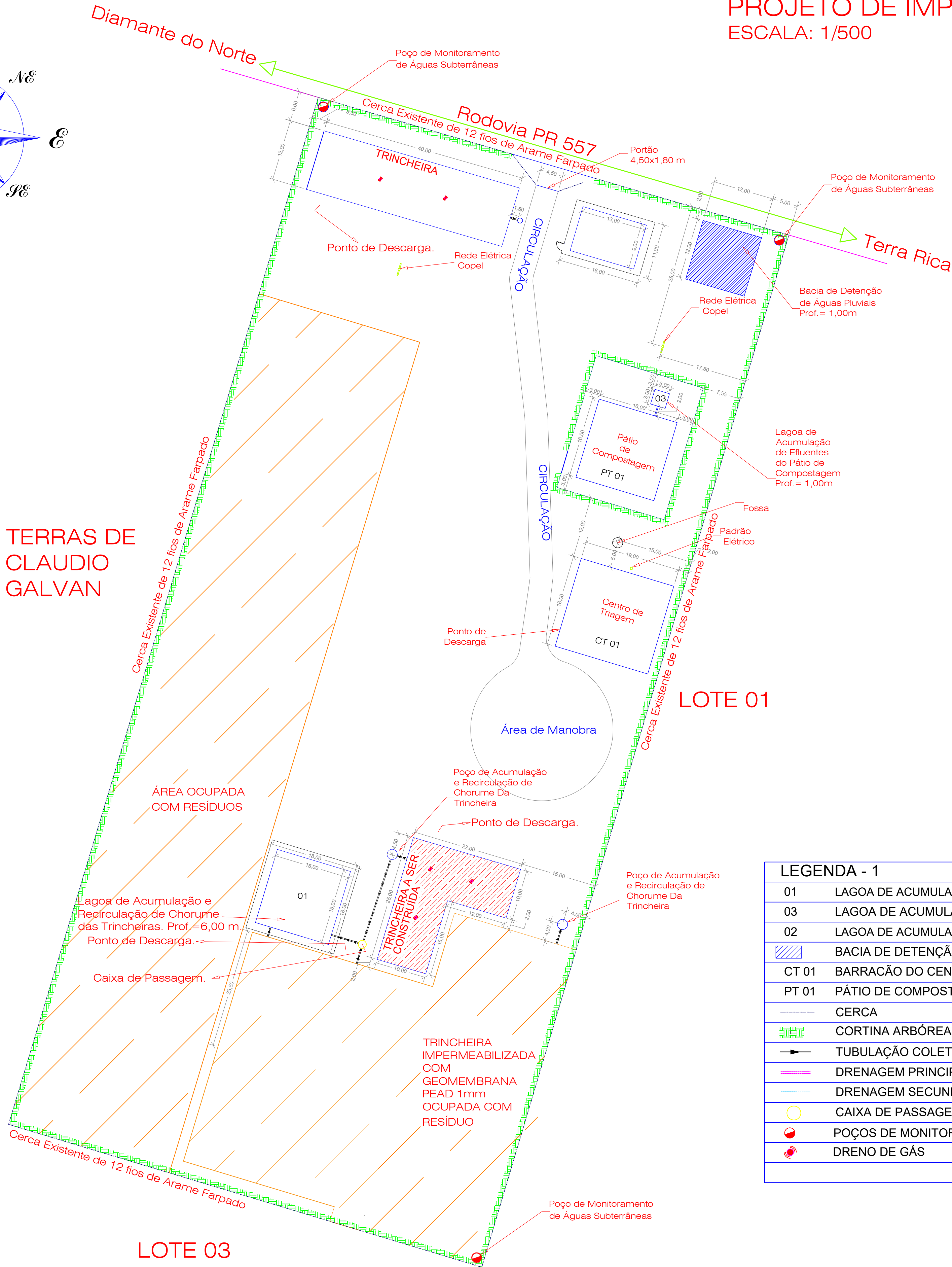
Responsável Técnico
Nome: xxxxxxxxxxxx
CREA/CAU: xxxxxxxxxxxx
ART/RRT: xxxxxxxxxxxx



PROJETO / TÍTULO	PRIMAVERA
CONSTRUÇÃO DE VALA - ATERRO SANITÁRIO	02
NATUREZA DO PROJETO	ATERRO SANITÁRIO DE DIAMANTE DO NORTE
LOCALIZAÇÃO	LOTE Nº 04 ROD. PR 557 - DIAMANTE DO NORTE - PR
PROPRIEDADE PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR
QUADRO DE ÁREAS (m²)	TERRENO 20.000,00 m² TRINCHERAS 370,00 m²
PROPRIETÁRIO	Município de Diamante do Norte - PR CNPJ: 76.972.082/0001-06
AUTOR DO PROJETO	Michel Borghi Ferraz Rodrigues Engenheiro Civil - CREA-PR 122.886/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Michel Borghi Ferraz Rodrigues Engenheiro Civil - CREA-PR 122.886/D
APROVAÇÕES	
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR	
Av. José Vicente, 250 - Fone (41)3090-3941 - Diamante do Norte - PR - CEP: 87.900-000	
CONSTRUÇÃO DE VALA - ATERRO SANITÁRIO	02 02
Date: Junho/2025	



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - LAYOUT
ESCALA: 1/500



LOTE 01

LOTE 03

LEGENDA - 1

01	LAGOA DE ACUMULAÇÃO E RECIRCULAÇÃO DO CHORUME DAS TRINCHEIRAS
03	LAGOA DE ACUMULAÇÃO DOS EFLUENTES DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM
02	LAGOA DE ACUMULAÇÃO E RECIRCULAÇÃO DO CHORUME DAS TRINCHEIRAS
	BACIA DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
CT 01	BARRACÃO DO CENTRO DE TRIAGEM - 180 m²
PT 01	PÁTIO DE COMPOSTAGEM - 256,00 m²
	CERCA
	CORTINA ARBÓREA
	TUBULAÇÃO COLETA DE CHORUME
	DRENAGEM PRINCIPAL
	DRENAGEM SECUNDARIA
	CAIXA DE PASSAGEM
	POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
	DRENO DE GÁS

PROJETO / TÍTULO	PRANCHA
CONSTRUÇÃO DE VALA - ATERRO SANITÁRIO	01
NATUREZA DO PROJETO	ATERRO SANITÁRIO DE DIAMANTE DO NORTE
LOCALIZAÇÃO	LOTE Nº 04 ROD. PR 557 DIAMANTE DO NORTE - PR
PROPRIEDADE/PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR
QUADRO DE ÁREAS (m2)	
TERRENO	20.000,00 m2
TRINCHEIRAS	370,00 m2

PROPRIETÁRIO	Município de Diamante do Norte - PR CNPJ : 76.972.082/0001-06
AUTOR DO PROJETO	Michel Borghi Ferraz Rodrigues Engenheiro Civil - CREA-PR 122886/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Michel Borghi Ferraz Rodrigues Engenheiro Civil - CREA-PR 122886/D

APROVAÇÕES

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Av. José Vicente, 256 - Fone (41)3900-3941 - Diamante do Norte - PR - CEP: 87.990-000

CONSTRUÇÃO DE VALA - ATERRO SANITÁRIO

Nº FLS
02

FL Nº
01

Data: Junho/2025



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Ofício nº 016/2025 – Setor de Contabilidade

Assunto: Encaminhamento de projetos de lei

Diamante do Norte-PR, 13 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a Vossas Excelências a apreciação, votação e posterior aprovação do Projeto de Lei nº 47/2025.

Na oportunidade apresentamos aos Nobres Parlamentares nossas considerações e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Bono da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIAMANTE DO NORTE - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97CA-443F-ED4B-84C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 13/06/2025 14:52:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/97CA-443F-ED4B-84C9>